

CÂMARA
MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Trabalho, Dedicação e Compromisso.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. **008** /2013

IVANILDO
0204/2013
PRESIDENTE

Denomina de Odilon Arrais uma praça do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Odilon Arrais uma praça do Município, conforme croquis de Localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 12 DE ABRIL DE 2013.


NONATO XILTO

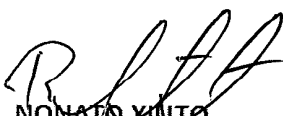
Vereador de Eusébio

ENVIADO ÀS COMISSÕES
EM 15/04/2013
x FELICIANO

JUSTIFICATIVA

Nascido em 22 de outubro de 1926, na cidade de Assaré-CE, ODILON ARRAIS desde pequeno entusiasmou-se pelas Forças Armadas. Filho de Alexandre José Arrais e de Tereza Brasilino Arrais, logo ao completar sua maioridade ingressou voluntariamente no Exército Brasileiro, e servindo no Décimo Grupo de Obuses viajou para Itália onde na Força Expedicionária Brasileira, tendo a frente o General Mascarenhas de Moraes, combateu os alemães, contribuindo para tomada do " Monte castelo ". O embarque para viagem se deu no Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1944. Em data de 16 de julho de 1944 chegou a NAPOLES, local onde iniciou sua atuação como membro da FEB. Depois de passar mais de um ano combatendo na Itália, foi ferido em combate e recebeu as " Medalhas de Herói de Guerra e de Campanha ". Foi com toda certeza um homem que lutou, sofreu, enfrentou perigos contínuos, onde viveu horas de êxito e de malogros, de esperanças e dúvidas, de alegrias e de amarguras. Daí o valor desse herói brasileiro que, fazendo parte da FEB, atuando na linha de frente, do primeiro ao último dia de luta, nos difíceis meses de campanha na Itália trouxe para nós a vitória. Diferentemente de ODILON ARRAIS, os muitos filhos de famílias abastadas, que da Pátria só tiveram o melhor bocado, sadios de corpos e sem espírito, fugiram das unidades de campanha e se esquivaram ao dever de lutar pela Nação que só lhes dera alegrias, para serem substituídos pelos pobres de fortuna, pelos que da terra mãe só provaram os travosos frutos. Faleceu em 21/04/1987 na cidade de Fortaleza como Oficial da Reserva Remunerada do Exército Brasileiro. Por tudo isso, em face de seu exemplo, que edificou sua imortalidade, ODILON ARRAIS deve ser homenageado com seu nome em uma praça da cidade de Eusébio-CE.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 12 DE ABRIL DE 2013.



NONATO XIMTO
Vereador de Eusébio



Google earth

Image © 2013 DigitalGlobe
© 2013 Maplink/TeleAtlas

Data das imagens: 9/8/2012 24 M 500949,34 m E 9567828,48 m S elev 36 m altitude do ponto de visão 191 m

PRAÇA URUCUNEMA

PONTO A – LONGITUDE 560914.45 m E

LATITUDE 9567810.08 m S

PONTO B – LONGITUDE 560992.87 m E

LATITUDE 9567827.46 m S

PONTO C – LONGITUDE 560990.18 m E

LATITUDE 9567811.55 m S

PONTO D – LONGITUDE 560914.54 m E

LATITUDE 9567800.12 m S

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA

PARECER N. 057 /2013

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 008/2013

AUTOR: VEREADOR NONATO XILITO

PRELIMINARMENTE

Apresenta-nos o nobre Vereador Nonato Xilito, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo n. 008/13**, onde: *"DENOMINA DE ODILON ARRAIS UMA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, CONFORME CROQUI DE LOCALIZAÇÃO EM ANEXO"*, para nos: a vertente análise de Constitucionalidade.

DO RELATÓRIO

Pertine a iniciativa do nobre Vereador, haja vista tratar-se de matéria que versa sobre a denominação de praça, matéria esta que é, sob toda análise, de iniciativa exclusiva do Poder Legislativo Municipal de Eusébio.

O instrumento usado para a referida alteração foi o Projeto de Decreto Legislativo, o autor foi o Vereador Nonato Xilito, a data de entrada foi o dia 12 de abril de 2013, portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

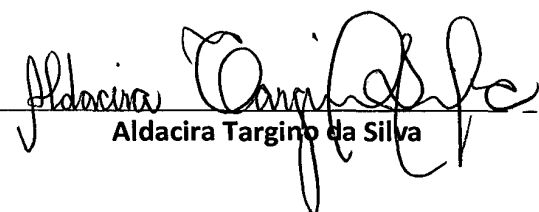
DO PARECER

Ante ao exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria. Este é o nosso Parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2013.



Francisco França Santos Chagas
Relator da Comissão



Aldacira Targino da Silva



Fares Andrade Said Filho
Presidente da Comissão